



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

Julho/2018

02/07 a 31/07



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Julho/2018

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE - EDITAL	02/07/2018	0
Comarca de Garça - Presidente Venceslau - Adamantina	DICOGE - CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	02/07/2018	0
SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE - PROCESSO Nº 2018/45039	02/07/2018	0
Ocorrência de Fraude	DICOGE - COMUNICADOS	02/07/2018	0
Prestação de informações sobre arrecadação	DICOGE - COMUNICADO	02/07/2018	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA - PRESIDENTE VENCESLAU - ADAMANTINA	EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA	03/07/2018	0
PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS	DICOGE 1.1 COMUNICADO CG Nº 1240/2018	03/07/2018	0
PROCESSO Nº 2001/551 - Em caso de aprovação em concurso	DICOGE 1.1 (REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL) COMUNICADO Nº 1579/2015	04/07/2018	0
Comunicação de vacância - CORREGEDOR PERMANENTE	DICOGE (REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL) COMUNICADO CG Nº 1838/2017	04/07/2018	0
DVULGAÇÃO LISTA GERAL DE VACÂNCIA	COMUNICADO CG Nº 1241/2018	04/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE	DICOGE - COMUNICADOS	04/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA	DICOGE - COMUNICADOS	05/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA	DICOGE - COMUNICADOS	06/07/2018	0
11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL	06/07/2018	0
Informações semestrais sobre arrecadação	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1239/2018	06/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA	DICOGE - COMUNICADOS	11/07/2018	0
SANTO ANDRÉ - DESIGNAÇÃO DE VAGA	DICOGE-3.1 PROCESSO Nº 2018/85164	12/07/2018	0
Ocorrência de Fraude - Arrecadação	DICOGE - COMUNICADOS	12/07/2018	0
Suposta existência de Certidão de Nascimento	DICOGE - COMUNICADOS	13/07/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2018

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA	DICOGE - COMUNICADOS	16/07/2018	0
GUARUJÁ - Apuração disciplinar	DICOGE PROCESSO Nº 1002102-32.2016.8.26.0223	16/07/2018	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	16/07/2018	0
Correições Ordinárias	DICOGE - EDITAL	17/07/2018	0
SANTOS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/204727	17/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE	DICOGE - COMUNICADOS	17/07/2018	0
NOVA REDAÇÃO - NSCGJ	DICOGE - PROVIMENTO CG 24/2018	17/07/2018	0
SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE - PROCESSO Nº 2017/115106	17/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE	DICOGE - COMUNICADOS	18/07/2018	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	18/07/2018	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	DICOGE - EDITAL	18/07/2018	0
Ocorrência de Fraude	DICOGE - COMUNICADOS	19/07/2018	0
COMUNICADO CG Nº 1375/2018 - CENSEC	DICOGE - COMUNICADOS	19/07/2018	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ADAMANTINA	DICOGE - EDITAL	19/07/2018	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	19/07/2018	0
SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/115106	19/07/2018	0
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA	DICOGE - EDITAL	20/07/2018	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	23/07/2018	0
SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/115106	23/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE	DICOGE - COMUNICADOS	25/07/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Julho/2018

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA	DICOGE - COMUNICADOS	26/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA	DICOGE - COMUNICADOS	27/07/2018	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	27/07/2018	0
CORREGEDORES PERMANENTES	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	30/07/2018	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - Ocorrência de Fraude	DICOGE - COMUNICADOS	30/07/2018	0

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 02/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

II - SANTO AMARO (Em andamento pedido de alteração do Juizado Especial Cível)

Diretoria do Fórum

SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas)

SCJ FR II - Seção de Cálculos Judiciais

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

8ª Vara Cível
8º Ofício Cível

9ª Vara Cível

10ª Vara Cível

11ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis)

(pelo período de 11/05 a 09/07/2018)

12ª Vara Cível

13ª Vara Cível

14ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2018 a 30/06/2019)

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

4ª Vara da Família e das Sucessões

4º Ofício da Família e das Sucessões

5ª Vara da Família e das Sucessões

5º Ofício da Família e das Sucessões

6ª Vara da Família e das Sucessões

6º Ofício da Família e das Sucessões

7ª Vara da Família e das Sucessões

8ª Vara da Família e das Sucessões

9ª Vara da Família e das Sucessões

10ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões)

11ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Vara da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(abrange a área dos Foros Regionais de Santo Amaro e Parelheiros)

Ofício da Região Sul 2 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude

1ª Vara do Juizado Especial Cível
2ª Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)

Foro Distrital de Parelheiros
Vara Distrital
Ofício Distrital

PIRACICABA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Charqueada

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Artemis (anexado ao Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede)

6ª Vara Cível
6º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões
1º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões
2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões
3º Ofício da Família e das Sucessões
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara Criminal
4º Ofício Criminal

Vara do Júri e Execuções Criminais
Ofício do Júri e Execuções Criminais
Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Saltinho

1ª Vara da Fazenda Pública
Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)
4º Tabelião de Notas

2ª Vara da Fazenda Pública

Vara da Infância e da Juventude
Ofício da Infância e da Juventude
(CASA Rio Piracicaba - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Piracicaba)

[↑ Voltar ao índice](#)

Comarca de Garça - Presidente Venceslau - Adamantina

Publicado em: 02/07/2018

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ADAMANTINA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ADAMANTINA no dia 19 (dezenove) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE VENCESLAU no dia 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GARÇA no dia 20 (vinte) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Publicado em: 02/07/2018

PROCESSO Nº 2018/45039 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não acolho a alteração proposta. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao Sr. João Carlos Santos da Rosa Fabião e ao Senhor Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP, com nossos cumprimentos. Publique-se. São Paulo, 27 de junho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Ocorrência de Fraude

Publicado em: 02/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1234/2018

PROCESSO Nº 2018/28239 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 17º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas nos documentos abaixo descritos, mediante suposta reutilização de selos e por apresentarem divergência de dados entre o carimbo e a etiqueta, bem como estes não serem compatíveis com os padrões utilizados pela unidade:

- em firmas de Jacinto Antônio Ribeiro, portador do RG nº 4.362.954-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 087.955.918-77 e de Maria Conceição Aparecida Ribeiro, portadora do RG nº 8.244.143 SSP/SP, inscrita no CPF nº 688.498.008-78, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, na qual figura como promissário - comprador Esley Garcia do Carmo, portador do RG nº 27.175.476-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 270.955.308-23, e que tem por objeto o imóvel designado como Casa E, integrante do "Residencial Novo Mundo", situado na Alameda Subtenente Francisco Hierro nº 450, no 36º Subdistrito - Vila Maria, mediante suposta reutilização de selos nºs 1099AA0257718 e 1099AA0257719;

- em 2 firmas de Cleuza Rodrigues, inscrita no CPF nº 095.392.668-07, como representante da contratante-faturizada Sural Equipamentos para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 17.513.001/0001-32 e como responsável solidária, em suposto Contrato de Fomento, na qual figura como contratada-faturizadora R & F Fomento Mercantil LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.208.922/0001-45, mediante suposta reutilização de selos nºs 1099AA0254248 e 1099AA0254249;

- em firmas Jose Eduardo Urso, portador do RG nº 11.048.198 SSP/SP, inscrito no CPF nº 013.065.778-61 e de Anna Ignez Urso Marteleto, inscrita no CPF nº 028.498.608-91, sócios da empresa Hermai Pesquisa de Mercado e Comércio LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.849.667/0001-26, em Alteração Contratual de Sociedade LTDA, na qual exclui os sócios anteriores e nomeia como sócios João Batista do Nascimento, portador do RG nº 28.043.826-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 175.160.198-60 e Rosineide Maria Souza, portador do RG nº 28.394.647-7, inscrita no CPF nº 755.634.104-63, mediante suposta reutilização de selos nºs 1099AA0256550 e 1099AA0256549.

COMUNICADO CG Nº 1235/2018

PROCESSO Nº 2018/15613 - BRODOWSKI - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude no reconhecimento de firma de Amando Fabrri, portador do RG nº 20.403.275, inscrito no CPF nº 328.301.658-53, procurador dos promitentes vendedores Humberto Fabbri, portador do RG nº 25.663.093-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 215.272.188-80 e Michele Carrer Lorençato Babbri, portador do RG nº 25.663.093-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 215.272.188-80, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda na qual figuram como promitente comprador Amanda Fabbri Garcia, portadora do RG nº 42.032.178-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.553.068-50, menor representada por Valdir Roberto Garcia, portador do RG nº 6.524.976 SSP/SP, inscrito no CPF nº 964.233.408-97, e Sheila Fabbri Garcia, portadora do RG nº 18.575.921 SSP/SP, inscrito no CPF nº 124.901.348-84, e que tem por objeto a parte ideal (1/2 metade) do imóvel matriculado sob nº 1.983, junto à unidade comunicante, mediante suposta reutilização de selo nº 0861AA028482, pertencente ao 3º Tabelião de Notas e dados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede, ambos da Comarca de Ribeirão Preto.

COMUNICADO CG Nº 1236/2018

PROCESSO Nº 2018/84676 - CUBATÃO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da proprietária Simone Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 383.169.918-61, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivada na serventia, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, da caminhonete VW/SAVEIRO CL 1.6 MI 1998/1998, placa CJI1218, RENAVAM nº 695245260, na qual figura como comprador Edinaldo Fernandes da Fonseca, portador do RG nº 7755019-5, inscrito no CPF nº 568.537.008-30, mediante suposta reutilização de selo nº 0368AA032820, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Guarujá, e dados da unidade comunicante.

Prestação de informações sobre arrecadação

Publicado em: 02/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1239/2018

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02.07.2018, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2018, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA - PRESIDENTE VENCESLAU - ADAMANTINA

Publicado em: 03/07/2018

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ADAMANTINA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ADAMANTINA no dia 19 (dezenove) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE VENCESLAU no dia 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois

mil e dezoito). Eu, (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GARÇA no dia 20 (vinte) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

Publicado em: 03/07/2018

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1240/2018

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjstj.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de JUNHO/18 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18). Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2001/551 - Em caso de aprovação em concurso

Publicado em: 04/07/2018

DICOGE 1.1

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)

COMUNICADO Nº 1579/2015

PROCESSO Nº 2001/551

A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os senhores Notários e Registradores do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos Juízes Corregedores Permanentes, que no caso de aprovação em concurso extrajudicial de outros Estados da Federação, deverão imediatamente comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br, a data da investidura (não a do início de exercício) na nova delegação, instruída com a documentação necessária, ou seja, cópia do Termo de Investidura do Estado que promoveu o concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

Comunicação de vacância - CORREGEDOR PERMANENTE

Publicado em: 04/07/2018

DICOGE

(REPUBLICAÇÃO SEMESTRAL)

COMUNICADO CG Nº 1838/2017

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os MM. Juízes de Direito do Estado de São Paulo que é de sua responsabilidade comunicar imediatamente à Corregedoria Geral a ocorrência da vacância de unidade extrajudicial sujeita a sua Corregedoria Permanente, nas hipóteses a seguir discriminadas. ALERTA, AINDA, que referidas comunicações deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dicoge@tjsp.jus.br. ALERTA, FINALMENTE, que todas as comunicações de vacância deverão necessariamente estar acompanhadas dos seguintes documentos:

MOTIVO DA VACÂNCIA	DOCUMENTO A SER ENVIADO
Morte	Cópia da certidão de óbito (a data do óbito é a data da vacância da unidade)
Renúncia	Cópias do pedido de renúncia do titular, no qual deverá constar os motivos da renúncia, e do r. despacho da Corregedoria Permanente aceitando a renúncia apresentada a partir da data xx/xx/xxxx. (a data de aceitação da renúncia é a data da vacância da unidade)
Investidura em novo concurso	Cópia do Termo de Investidura expedido pelo ente federativo que promoveu o concurso (não se trata de Título de Outorga ou Termo de Início de Exercício) (a data da investidura é a data da vacância da unidade)

[↑ Voltar ao índice](#)

DIVULGAÇÃO LISTA GERAL DE VACÂNCIA

Publicado em: 04/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1241/2018

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 20/05/2018.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra "VAGO", sendo que as demais se encontram em outra situação.

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Publicado em: 04/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1246/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3054189 e A3054193.

COMUNICADO CG Nº 1247/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817410 e A2817413.

COMUNICADO CG Nº 1248/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2510780.

COMUNICADO CG Nº 1249/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2672764, A2672766, A2672767, A2672787, A2672817, A2672821, A2672824, A2672828, A2672829, A2672852, A2672859, A2672907, A2672915, A2672931, A2672933, A2672936, A2672947, A2672960, A2672965, A2672986, A2672989, A2673034, A2673514, A2673571, A2673748, A2673754, A2673806, A2673809, A2673829, A2673850, A2673906, A2673943, A2673961, A2674023, A2674024, A2674027, A2674058, A2674077, A2674078, A2674080, A2674114, A2674146, A2674147, A2674198, A2674195, A2674256, A2674286, A2674307, A2674329, A2674331, A2674333, A2674341, A2674342, A2674363, A2674385, A2674411, A2674456, A2674486, A3066257, A3066295, A3066307, A3066310, A3066311, A3066312, A3066313, A3066315, A3066371, A3066419, A3066437 e A3066468.

COMUNICADO CG Nº 1250/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3028567, A3028574, A3028585, A3028595, A3028601, A3028666, A3028683, A3028828, A3028887, A302889 e A3028891.

COMUNICADO CG Nº 1251/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MONTE APRAZÍVEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE

INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1987573.

COMUNICADO CG Nº 1252/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1728541.

COMUNICADO CG Nº 1253/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2667924.

COMUNICADO CG Nº 1254/2018

PROCESSO Nº 2018/87327 - SANTA ROSA DE VITERBO - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do proprietário, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, datada de 30/05/2018, na qual figura como comprador Samuel Faaes Rozario Silva, portador do RG nº 45595102, inscrito no CPF nº 420.535.858-03, mediante suposta reutilização de selo nº AA112238, pertencente ao 3º Ofício de Notas de Juazeiro do Norte/CE, bem como emprego de carimbo fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1255/2018

PROCESSO Nº 2018/91769 - JANDIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada noticiando a ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no Livro 306, página 336, datada de 16/03/2018, junto à serventia, na qual figuram como outorgantes Josiane Maria Reimann Araujo, portadora do RG nº 1.913.818 SSP/PR, inscrita no CPF nº 553.267.739-53, como outorgado Leonardo Martins Domingues, portador do RG nº 51.037.420-28 SSP/RS, inscrito no CPF nº 021.748.150-79, a quem conferiu poderes para representá-la perante quaisquer agências bancárias, em especial Banco Santander, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Publicado em: 05/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1256/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2636875,

A2637142, A2637146, A2637159, A2637215, A3176013 e A3176017.

COMUNICADO CG Nº 1257/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2104922.

COMUNICADO CG Nº 1258/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITÚ - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2498065.

COMUNICADO CG Nº 1259/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2778429, A2778464 e A2778468.

COMUNICADO CG Nº 1260/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2246253.

COMUNICADO CG Nº 1261/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370078.

COMUNICADO CG Nº 1262/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2541134 e A2541136.

COMUNICADO CG Nº 1263/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3054247.

COMUNICADO CG Nº 1264/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817482 e A2817489.

COMUNICADO CG Nº 1265/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0060457, A1292085, A1292086, A1292087, A1709066, A1709138, A1709177, A1711300, A1711382, A1711384 e A1711476.

COMUNICADO CG Nº 1266/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2121318, A2121408, A2121467, A2121468, A2121550, A2121557, A2121705, A2121829, A2121839, e A2121842.

COMUNICADO CG Nº 1267/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2623445, A2623417, A2623419, A2623429, A2623431, A2623405, A2623366, A2623335, A2623330, A2623327, A2623319, A2623308, A2623353, A2623349, A2623343, A2623260, A2623256, A2623396, A2623251, A1773389, A1773393, A1773459, A1773430, A1773429, A1773426, A2623454 e A2623467.

COMUNICADO CG Nº 1268/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3033817, A3033887, A3033921 e A3033969.

COMUNICADO CG Nº 1269/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2731143.

COMUNICADO CG Nº 1270/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1566353.

COMUNICADO CG Nº 1271/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1193377.

COMUNICADO CG Nº 1272/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1407637.

COMUNICADO CG Nº 1273/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2155686.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Publicado em: 06/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1274/2018

PROCESSO Nº 2018/92509 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Blumenau, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A3036295, A3036335, A3036439, A3036453, A3036460 e A3036527.

COMUNICADO CG Nº 1275/2018

PROCESSO Nº 2018/92316 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2947752.

COMUNICADO CG Nº 1276/2018

PROCESSO Nº 2018/91323 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do cedente Firma Forner Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 7.030.982.636 SSP/RS, inscrito no CPF nº 138.905.060-20, em Contrato de Compra e Venda no qual figura como cessionário Lucas Avila de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 6.112.373.921 SJS/RS, inscrito no CPF nº 024.028.590-59, e que tem por objeto os veículos I/TOYOTA HILUX SW4 D,1996/1997, placa IGA4456, RENAVAM nº 00669578380, e da YAMAHA RD 135, 1994/1994 placa ICE07986, RENAVAM nº 00624426475, mediante emprego de etiqueta de reconhecimento supostamente falsa do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Santa Rita.

COMUNICADO CG Nº 1277/2018

PROCESSO Nº 2018/93838 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo do Município de Nova Veneza da Comarca de Criciúma, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do outorgante Angelo Pagani, inscrito no CPF nº 399.110.479-20, pessoa que não possui cadastro na serventia, em Procuração Particular na qual figura como outorgado Rogerio Jeremias, portador do RG nº1.973.506, inscrito no CPF nº 597.536.419-15, e que tem por objeto o veículo modelo HYUNDAI HB20 S 1.6M, 2013/2017, placa MLG3603, RENAVAL nº 535150440, mediante emprego de Selo de Fiscalização inexistente, bem como a assinatura aposta no documento difere da assinatura da Oficiala.

COMUNICADO CG Nº 1278/2018

PROCESSO Nº 2018/84075 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme - da referida Comarca do cedente vendedor Takeo Kohatsu, pessoa que não possui cartão de assinatura depositado na serventia, portador do RG nº 5.605.459-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 669.312.238-87, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, no qual figura como cessionário comprador Fabio Silva de Almeida, portador do RG nº 44.448.694-X, inscrito no CPF nº 323.245.788-67, e que tem por objeto o lote de terreno localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 300, distrito de Arujá, da Comarca de Santa Izabel, mediante suposta reutilização de selo nº 1048AA0739284 e emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente praticou o ato, não era competente para tal à época do ocorrido.

COMUNICADO CG Nº 1279/2018

PROCESSO Nº 2018/93866 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2699181, A2701201, A2699270, A2701456, A2702155, A2702156, A2702413, A2864785, A2516724, A2865435, A2865311, A2865921 e A2865942.

COMUNICADO CG Nº 1280/2018

PROCESSO Nº 2018/93880 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Luziânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2117004.

COMUNICADO CG Nº 1281/2018

PROCESSO Nº 2018/93901 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Poço Fundo/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2785006 e A2785007.

COMUNICADO CG Nº 1282/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1343010.

COMUNICADO CG Nº 1283/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1491135, A1491117, A1491101, A1491034, A1491038, A1491261, A1491282, A1491154, A1491211, A1491185, A1491209, A1491188, A1491187, A1491186, A1491350, A1491365, A1491375, A1491400 e A1491401.

COMUNICADO CG Nº 1284/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2886292.

COMUNICADO CG Nº 1285/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2349972 e A2349986.

COMUNICADO CG Nº 1286/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1987094.

COMUNICADO CG Nº 1287/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1274153.

COMUNICADO CG Nº 1288/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1413447, A1413442 e A1413443.

COMUNICADO CG Nº 1289/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2054358.

COMUNICADO CG Nº 1290/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817610, A2817624, A2817635 e A2817642.

COMUNICADO CG Nº 1291/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1021294 e A1021264.

COMUNICADO CG Nº 1292/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2731144.

COMUNICADO CG Nº 1293/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2106919, A2106663, A2106669, A2106724, A2106762, A2106830, A2106680, A2106682, A2106683, A2106684, A2106751, A2106753, A2106756, A2107014, A2107013, A2107100, A2107015, A2107016, A2107076, A2107200, A2890252, A2890270, A2891057, A2891068, A2891069, A2891084, A2891085, A2891106, A2891110, A2891157 e A2891239.

COMUNICADO CG Nº 1294/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0097904.

COMUNICADO CG Nº 1295/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1559765.

COMUNICADO CG Nº 1296/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JARINU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1309047.

COMUNICADO CG Nº 1297/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2167077.

COMUNICADO CG Nº 1298/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1496562.

COMUNICADO CG Nº 1299/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ROSANA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1890766, A1890767 e A1890768.

[↑ Voltar ao índice](#)

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 06/07/2018

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 11/2018 - PROVA ESCRITA E PRÁTICA
(NOTAS, VISTA DE PROVA E RECURSO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, TORNA PÚBLICO o que segue: NOTA DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

A(s) nota(s) dos candidatos que participaram da(s) prova(s) escrita(s) e prática(s) do referido certame estará(ão) disponível(is) para consulta através do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a partir do dia 11/07/2018.
VISTA DE PROVA

Aos candidatos que prestaram a(s) prova(s) escrita(s) e prática(s) será concedida vista virtual da(s) mesma(s) através do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), utilizando o campo próprio para vista, seguindo as instruções ali contidas, nos dias 11 e 12/07/2018.

RECURSO

Nos termos do subitem 10.3 do item 10 do Edital nº 01/2017, contra a prova escrita e prática caberá recurso à Comissão de Concurso no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação das notas.

Assim sendo, o prazo para recurso se dará nos dias 11 e 12/07/2018, prazo concomitante com a vista virtual de prova.

Os recursos, obedecidos os prazos definidos, deverão ser impetrados exclusivamente junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, utilizando o campo próprio para recursos, seguindo as instruções ali contidas, sob pena de não serem conhecidos.

É imprescindível que o candidato se identifique (nome completo + RG + CPF) e indique de que prova recorre (grupo 1, 2 ou 3) e do que está recorrendo (dissertação, peça prática ou nº da questão).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 05 de julho de 2018.

(a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, Desembargador Presidente da Comissão do 11º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

Informações semestrais sobre arrecadação

Publicado em: 06/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1239/2018

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02.07.2018, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2018, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge_cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Publicado em: 11/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1303/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 16º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2462553, A2462571, A2462588, A2462661, A2462730, A2462738, A2462743, A2462744, A2462746, A2462747, A2462749, A2462770, A2462779, A2462869 e A2462913.

COMUNICADO CG Nº 1304/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAU - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373437.

COMUNICADO CG Nº 1305/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1159727 e A1159769.

COMUNICADO CG Nº 1306/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2904653.

COMUNICADO CG Nº 1307/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO -

LIBERDADE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2279664, A2279676, A2279736, A2279740, A3047281, A3047329, A3047385 e A3047429.

COMUNICADO CG Nº 1308/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2846629, A2846650, A2846651, A2846652, A2846653, A2846654, A2846655, A2846656, A2846657, A2846658, A2846659, A2846719, A2846730, A2846750, A2846770, A2846771, A2846774, A2846784, A2846785, A2846786, A2846787, A2846881, A2846884, A2846928, A2846929, A2846936, A2846953, A2847050, A2847051 e A2847052.

COMUNICADO CG Nº 1309/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1672537.

COMUNICADO CG Nº 1310/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1324376.

COMUNICADO CG Nº 1311/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2817672 e A2871674.

COMUNICADO CG Nº 1312/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2842721.

COMUNICADO CG Nº 1313/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2590361, A2591026, A2591028, A2591048, A2591146, A2591148, A2591154, A2591155, A2591171, A2591179, A2591187, A2591204, A2591206, A2591220, A2591371, A2591395, A2591438, A2591524, A2591590, A2591673, A2591712, A2591749, A2591794, A2591795, A2591854 e A2591919.

COMUNICADO CG Nº 1314/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1997612, A1997622, A1997639, A1997598, A1997694, A1997715 e A1997716.

COMUNICADO CG Nº 1315/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2848182, A2848184, A2848186, A2848185, A2848187, A2848259, A2848321, A2848244, A2848241, A2848315, A2848395 e A2848378.

COMUNICADO CG Nº 1316/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2431246.

COMUNICADO CG Nº 1317/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2480489, A3073800, A3073821, A3073852 e A3073969.

[↑ Voltar ao índice](#)

SANTO ANDRÉ - DESIGNAÇÃO DE VAGA

Publicado em: 12/07/2018

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2018/85164 - SANTO ANDRÉ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, a partir de 20.05.2018, em virtude do falecimento do Sr. José Antonio Botan; b) designo a Sra. Maria Augusta Botan Sant'Anna, preposta escrevente da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André na lista das unidades vagas sob o nº 2034, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de julho de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 53/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ ANTONIO BOTAN, delegado do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, ocorrido em 20 de maio de 2018, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/85164 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, a partir de 20 de maio de 2018;

DESIGNAR a Sra. MARIA AUGUSTA BOTAN SANT'ANNA, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2034, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 06/07/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

Ocorrência de Fraude - Arrecadação

Publicado em: 12/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1239/2018

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02.07.2018, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2018, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE.

COMUNICADO CG Nº 1324/2018

PROCESSO Nº 2018/95166 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 11º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, do proprietário Anderson Luiz Ribeiro da Luz, inscrito no CPF nº 298.177.708-42, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, 2004/2004, placa DJY2357, RENAVAM nº 00834911086, na qual figura como compradora Eliana Ferreira de Oliveira, portadora do RG nº 49435850, inscrita no CPF nº 372.668.368-24, mediante suposta reutilização de selo nº 0673AA0797352, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco.

COMUNICADO CG Nº 1325/2018

PROCESSO Nº 2018/23712 - CARAGUATATUBA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas nos documentos abaixo descritos: Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 29/02/1976, na qual figura como outorgante Banco do Estado do Paraná S/A, inscrito no CGC nº 76.492.172, representado pelo Waldemar Ribeiro Buhler, inscrito no CIC nº 131.558.228, como compromissário comprador Valnez Teixeira Duarte, portador do RG nº 5.326.897 SP, inscrito no CIC nº 278.706.428, e que tem por objeto o Lote nº 25, quadra K. Gleba II, situado no loteamento denominado Balneário Golfinho, inscrito sob nº 33, fls. 336, L, H, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa

Jurídica da referida Comarca, sob nº 8, tendo em vista que nos carimbos das supostas unidades nas quais foram realizados os reconhecimentos, não há nenhuma identificação de qual serventia realizou-as; Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 08/06/1985, na qual figuram como cedente Valnêz Teixeira Duarte, portador do RG nº 5.326.897 SSP/SP, inscrito no CIC nº 278.706.428, como comprador Evani Santana Botelho, portador do RG nº 07.086.657-9 SSP/RJ, inscrito no CIC nº 830.734.347-04, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 56.760, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, tendo em vista que nos carimbos das supostas unidades nas quais foram realizados os reconhecimentos, não há nenhuma identificação de qual serventia realizou-as; Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 10/06/2012, na qual figuram como cedente Evani Santana Botelho, portador do RG nº 07.086.657-9 SSP/RJ, inscrito no CPF nº 830.734.347-04, como cessionário Bruno Guilherme de Souza Queiroz, portador do RG nº 48.763.637-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 413.975.428-10, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 56.760, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, mediante suposta reutilização de selo nº 0215AA0197215, pertencente ao do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba, e emprego de selo inexistente nº 0216AA0073351, atribuído ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, e de etiqueta fora dos padrões adotados por esta serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Suposta existência de Certidão de Nascimento

Publicado em: 13/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1328/2018

PROCESSO Nº 2018/101375 - NOVA GRANADA - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Nova Granada, acerca da suposta existência de Certidão de Nascimento, expedida em 02/04/2018, acerca do suposto assento de nascimento nº 018122, lavrado no livro nº A-48, às fls. 230, em nome de Marco Aurélio Teixeira de Andrade, filho de Vilmar Dias de Andrade e Maria das Neves Teixeira de Andrade, uma vez que o referido documento menciona livros e folhas inexistentes, bem como emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões adotados.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Publicado em: 16/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1329/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2296892, A2296923, A2296929, A2296942, A2296944 4 A2296955.

COMUNICADO CG Nº 1330/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3112693, A3112664, A3112672, A3112671, A3112670, A3112525, A2643476, A2643439, A2643397, A2643396, A2643403, A2643392 e A2643368.

COMUNICADO CG Nº 1331/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0468850, A0468891, A0468892, A0468929, A0468962, A0468964, A0469002, A0469061, A0469098 e A0469043.

COMUNICADO CG Nº 1332/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2779447, A2779475, A3269754, A3269759 e A3269785.

COMUNICADO CG Nº 1333/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1415413 e A1415419.

COMUNICADO CG Nº 1334/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1468096.

COMUNICADO CG Nº 1335/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2886485.

COMUNICADO CG Nº 1336/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373437.

COMUNICADO CG Nº 1337/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2770793 e A2770795.

COMUNICADO CG Nº 1338/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º

SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2152805.

COMUNICADO CG Nº 1339/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3332003.

COMUNICADO CG Nº 1340/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2667943, A2667944, A2667962, A2667970, A2667980, A2667982, A2667983, A2667986, A2667987, A2667990, A2667996, A2667997, e A2667998.

COMUNICADO CG Nº 1341/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959606 e A1959629.

COMUNICADO CG Nº 1342/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - TAUBATÉ - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1281542.

COMUNICADO CG Nº 1343/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1288631, A1288632 e A1288636.

[↑ Voltar ao índice](#)

GUARUJÁ - Apuração disciplinar

Publicado em: 16/07/2018

DICOGE

PROCESSO Nº 1002102-32.2016.8.26.0223 (Processo Digital) - GUARUJÁ.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso interposto. Ainda, determino ao MM. Juiz Corregedor Permanente a abertura de procedimento próprio para apuração disciplinar dos fatos relativos ao reconhecido equívoco, por parte da Oficial, na qualificação do título e descumprimento dos prazos previstos para registro, bem como a cobrança de emolumentos durante o prazo de qualificação, além da emissão de nota devolutiva apenas ao final dos trinta dias de vigência do prazo de prenotação e

a não observância da alteração, para a base de cálculo dos emolumentos, do valor venal do imóvel para o ano de 2016, data da nova prenotação, deverá ser instaurado procedimento próprio pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, para investigação mais detalhada dos fatos e apuração de eventual falta disciplinar. A abertura do procedimento para a adoção de medidas disciplinares e as providências nele determinadas deverão ser comunicadas à Corregedoria Geral da Justiça no prazo de 15 dias contados do retorno dos autos à Comarca de origem, para acompanhamento. Estabeleço o prazo de 60 dias para conclusão da apuração. Publique-se. São Paulo, 11 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BROMERCHENKEL, OAB/SP 337.166 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 16/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CAJAMAR

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Polícia Judiciária

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

Correições Ordinárias

Publicado em: 17/07/2018

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 07 (sete) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 14 (quatorze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARUJÁ

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GUARUJÁ no dia 20 (vinte) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIEDADE

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PIEDADE no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

SANTOS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Publicado em: 17/07/2018

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/204727 - SANTOS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo a decisão do MM Juiz Corregedor Permanente que determinou o levantamento do bloqueio administrativo de matrícula de imóvel no processo n. 0022065-59.2017.8.26.0562. Observo que a presente decisão não impede o futuro levantamento do bloqueio pelo MM Juiz Corregedor Permanente diante de novos fatos ou situações. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao MM Juiz Corregedor Permanente do 1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santos, o qual deverá informar seu cumprimento no prazo de dez dias. Publique-se. São Paulo, 12 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Publicado em: 17/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1345/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1394138 e A1394146.

COMUNICADO CG Nº 1346/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0919459, A0919465, A0919467 e A0919474.

COMUNICADO CG Nº 1347/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0269418, A0269473 e A0269482.

COMUNICADO CG Nº 1348/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2480489, A3073800, A3073821, A3073852 e A3073969.

COMUNICADO CG Nº 1349/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2431246.

COMUNICADO CG Nº 1350/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2431246.

COMUNICADO CG Nº 1351/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2313287, A2313288, A2313295, A2313303, A2313314, A2313360, A2313361, A2313362, A2313363, A2313364, A2313365, A2313366, A2313367, A2313368, A2313369, A2313371, A2313372, A2313386, A2313399, A2313418 e A2313423.

COMUNICADO CG Nº 1352/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0413339, A0413283, A0413273, A0413282, A0413277, A0413402, A0413459, A0413497, A0413529, A0413530, A0413546, A0413459, A0413568, A0413575, A0413570, A0413577, A0413573 e A0413583.

COMUNICADO CG Nº 1353/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PORTO FELIZ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2136590.

COMUNICADO CG Nº 1354/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2119819.

COMUNICADO CG Nº 1355/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO MANUEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2167317 e A2167318.

COMUNICADO CG Nº 1356/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2169036.

COMUNICADO CG Nº 1357/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1165328, A1165371, A1165382, A1165500, A1165529, A1165394, A1165576, A1165594, A1165607, A1165609, A1165612, A1165621 e A A1165639.

COMUNICADO CG Nº 1358/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1262164.

COMUNICADO CG Nº 1359/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1202901.

COMUNICADO CG Nº 1360/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1997872.

COMUNICADO CG Nº 1361/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - FRANCO DA ROCHA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1279424.

COMUNICADO CG Nº 1362/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2817680.

COMUNICADO CG Nº 1363/2018

PROCESSO Nº 2018/100453 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba, acerca da suposta ocorrência fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritos, por meio de emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela unidade e de etiquetas com informações divergentes: - firma de Josefina Tavares Nalim, inscrita no CPF nº 031.827.438-80, em Requerimento de Cancelamento de Comunicação de Venda do DETRAN/SP, datada de 06/03/2018, e que tem por objeto o veículo FORD/RANGER LTD 2012/2013, placa FHD0833, RENAVAM nº 503276901, mediante suposta reutilização de selo nº 0751AA0225184; - firma de Idiomar Pereira, pessoa que não possui cartão de firma arquivada na serventia, em Procuração na qual nomeia como procurador Elias Martins Soares, e que tem por objeto o veículo GM/BLAZER, 1996/1996, placa JVI0445, RENAVAM nº 006551576164, mediante suposta reutilização de selo nº 0751AA00225521.

COMUNICADO CG Nº 1364/2018

PROCESSO Nº 2017/250128 - GUARULHOS - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, do suposto proprietário Luciano Rodrigo Miranda de Arida, inscrito no CPF nº 177.825.678-31, pessoa que não possui cartão de assinatura na referida unidade, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, na qual figura como comprador Evandro Oliveira da Silva, portador do RG nº 45.015.052-5, inscrito no CPF nº 376.938.948-45, mediante suposta reutilização de selo nº 1096AA0188398, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - Comarca de São Paulo, bem como emprego de etiqueta com dados divergentes e fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

NOVA REDAÇÃO - NSCGJ

Publicado em: 17/07/2018

PROVIMENTO CG Nº 24/2018

Dá nova redação ao Item 249 e inclui o Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 11.331 de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das hipóteses em que a intimação do devedor fiduciante seja feita pelo próprio Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto e decidido nos autos do processo n.º 2017/115.106 - Dicoge 5.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ao Item 249, com acréscimo do Subitem 249.1, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a seguinte redação:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, pelo Oficial de Registro de Imóveis competente ou por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

249.1. Caso a intimação seja feita pelo Oficial de Registro de Imóveis, será aplicado o valor correspondente ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos, Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Publicado em: 17/07/2018

PROCESSO Nº 2017/115106 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

(Parecer n.º 272/2018-E)

REGISTRO DE IMÓVEIS - Normas de Serviço - Alienação Fiduciária em Garantia - Seção IX do Capítulo XX das NSCGJ - Intimações de devedores fiduciantes realizadas pelo próprio Registro de Imóveis- Regulamentação - Alterada a redação do Item 249 e inclusão do Subitem 249.1 - Apresentação de minuta de Provimento - Retificação de Registro de Imóveis - Subseção IV da Seção IV do Capítulo XX das NSCGJ - Continuidade do exame das propostas em expediente próprio.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP solicitou a normatização, por essa Eg. Corregedoria Geral da Justiça, da cobrança de emolumentos em procedimento de usucapião extrajudicial, cujo objeto foi parcialmente prejudicado em face do advento do Provimento nº 65/2017 do CNJ.

Às fl. 173/175, a ARISP propõe seja regulamentada a cobrança de emolumentos relativos ao: a) processamento das intimações de devedores fiduciantes; b) execução dos contratos de alienação fiduciária; c) processamento das retificações de registro de imóveis.

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB se manifestou às fl. 188/191. Novas informações da ARISP às fl. 197/201 e fl. 209/212.

Opino.

Os emolumentos possuem natureza tributária, na espécie taxa¹, o que impõe que sua criação ou majoração ocorram por intermédio de lei em sentido formal.

É bem verdade que o art. 10 da Lei Estadual nº 11.331/2002 prevê que, na falta de previsão nas notas explicativas e respectivas tabelas, poderão ser cobradas as despesas pertinentes ao ato praticado quando autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Muitas das preocupações das associações envolvidas são pertinentes. Contudo, como dito, não se deve perder de vista que a fonte legítima da criação de emolumentos decorre do devido processo legislativo.

No que diz respeito à alienação fiduciária, foi solicitada normatização de emolumentos no processamento das intimações de devedores fiduciantes e na execução dos contratos registrados nas Serventias.

E não há dúvidas quanto à premente necessidade de ampla revisão da Seção IX, do Capítulo XX, das NSCGJ, o que já está incluída dentre as incumbências do grupo de trabalho criado por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, envolvendo todas as entidades interessadas e notáveis especialistas na área de Registros Públicos.

Tudo sugere, contudo, que essa revisão geral das normas pertinentes à alienação fiduciária aguarde a conclusão dos trabalhos iniciados por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, assim evitando o risco de repetidas modificações normativas, o que poderia gerar instabilidade e insegurança.

Numa breve análise das propostas da ARISP, observa-se que já existe previsão de cobrança para os requerimentos de intimação do devedor fiduciante, que serão regularmente prenotados, esgotando-se o ato, com incidência da cobrança de emolumentos com base no Item 12 da Tabela II.

A cobrança pela expedição de certidão relativa ao decurso de prazo sem a purgação da mora, Item 255 do Capítulo XX, também está sujeita à cobrança prevista no Item 11 da Tabela II, já que se trata de documento em forma de certidão que é entregue ao credor fiduciário, dando-lhe ciência do termo inicial para requerimento de consolidação da propriedade.

Já quanto ao processamento da execução fiduciária, de fato, a Serventia precisa cuidar de seu acompanhamento, conferência de certidões de intimações, controle de prazos e redação e publicações de editais.

E, não havendo a consolidação, não haverá prática de qualquer ato na matrícula.

Por vezes, os devedores purgam a mora diretamente junto à instituição financeira, havendo simples pedido de desistência do procedimento pelo credor; ou nem isso, quando o requerente simplesmente não se manifesta mais, ao mesmo tempo em que busca a renegociação da dívida com o devedor fiduciante no estabelecimento bancário, à revelia do Oficial de Registros de Imóveis.

Entretanto, a cobrança pelo processamento, ou mesmo a incidência de emolumentos relativos à expedição de uma certidão pela autuação e acompanhamento, demandam maior debate, o que terá espaço, com maior propriedade, na referida revisão das Normas, como acima mencionado.

Na alienação fiduciária, o que impõe regramento imediato está ligado ao critério de cobrança pela intimação do devedor fiduciante, caso isso seja feito pelo próprio Registro de Imóveis.

O Item 249 das Normas de Serviço reza que:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, e poderá ser promovida por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

Observa-se que as Normas não regulam a intimação, caso ela seja feita pela Serventia Imobiliária.

Para essas hipóteses, natural que a cobrança seja a mesma daquela realizada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos, regulamentada no Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Por esses motivos, fica sugerida a nova redação para o Item 249 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimo do Subitem 249.1, nos termos da minuta abaixo apresentada.

Passando agora à retificação de registro de imóveis (art. 213 da Lei nº 6.015/73), se praticado o ato na matrícula, incidirá a cobrança da averbação com valor declarado, Item 2 da Tabela II.

Neste campo, a proposta da ARISP leva em consideração, principalmente, as hipóteses em que, por algum motivo, não ocorra a averbação, sugerindo incida a cobrança de 50% do valor da averbação quando da prenotação do pedido, com nova incidência do valor integral da averbação ao final do procedimento.

Referida cobrança ocorreria nas retificações mais complexas, que são aquelas nas quais é necessária a verificação de que se trata de ato intramuros.

Ocorre que proposta apresentada, com a máxima vênua, pode levar a situações díspares, comprometendo o necessário critério de equidade.

Tomando como exemplo o requerimento de retificação do registro de um imóvel no valor de R\$1.542.000,01 (alínea r do Item 2 da Tabela II), somente pela prenotação, incidiria a quantia de R\$906,87, independentemente do resultado da retificação.

Noutro exemplo, se o valor do imóvel for de R\$5.140.000,01 (alínea u do Item 2 da Tabela II), a prenotação seria R\$2.383,49. Caso a retificação chegasse a seu termo, com a prática do ato na matrícula ou transcrição, o valor total

chegaria a R\$7.150,47 (50% do valor pela prenotação e 100% pela retificação averbada).

Mais uma vez aqui, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência, a previsão de tal cobrança demandaria melhor discussão no expediente de revisão das Normas, para que, ouvidas as entidades diretamente interessadas, assim como juristas com notório saber jurídico, seja apresentada nova proposta.

É possível, inclusive, que após a referida análise, conclua-se pela necessidade de previsão legislativa para a incidência de tais emolumentos.

Ante o exposto, o parecer que respeitosamente submeto à apreciação de Vossa Excelência propõe a edição de Provimento, conforme minuta anexa, para dar nova redação ao Item 249, e inclusão do Subitem 249.1, no Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Caso este parecer seja aprovado, sugiro sua publicação, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 5 de julho de 2018.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

NOTA DE RODAPÉ

Precedentes do STF: ADI 1.145, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 3-10-2002, P, DJ de 8-11-2002, MS 28.141, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 10-2-2011, P, DJE de 1º-7-2011; RE 233.843, Rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 1º-12-2009, 2ª T, DJE de 18-12-2009

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar nova redação ao Item 249, com inclusão do Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se o parecer, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados. São Paulo, 11 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Publicado em: 18/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1365/2018

PROCESSO Nº 2017/240573 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da fiadora Lindsay Maria dos Santos, portadora do RG nº 5.343.727 SSP/SP, realizado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - da referida Comarca com o selo nº AY992012, em Instrumento Particular de Contrato de Locação para Fins Não Residenciais, no qual figura como locador Orlado Varotti, portador do RG nº 996.851, inscrito no CPF nº 026.159.598-91, como locatária Maria José Costa Pari-ME, inscrita no CNPJ nº 03.232.468/0001-08, representada pela Maria José Costa, portadora do RG nº 28.563.030-1, inscrita no CPF nº 604.871.785-72 e Luiz Carlos da Silva, portador do RG nº 28.563.030-1, inscrito no CPF nº 817.647.074-00, uma vez que terceiro, munido de documento falso, realizou o ato.

COMUNICADO CG Nº 1366/2018

PROCESSO Nº 2017/101142 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da locatária Angela Maria da Silva Paulo, portadora do RG nº 35.420.773-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 373.995.418-33, e fiadora Sue Elen da Silva Oliveira, portadora do RG nº 46.889.996-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 339.711.398-92, em Instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial, no qual figura como locadores Elton Comoretto Cardoso, portador do RG nº 5042885425, inscrito no CPF nº 511.733.440-04 e Ricele Siqueira Machado, portadora do RG nº 7705205 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.358.759-46, mediante emprego de selos furtados, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooça - Comarca da Capital, nºs 1067AA282073, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e 1067AA282038, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Carapicuíba.

COMUNICADO CG Nº 1367/2018

PROCESSO Nº 2018/76318 - CATANDUVA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado com o selo nº 0225AA0060195, do fiador Marcos Roberto Correia, portador do RG nº 30.028.010-5, inscrito no CPF nº 218.259.538-48, em Contrato de Locação Residencial - 1473/01, no qual figura como locador Manoel Antonio, portador do RG nº 6.737.479-7, inscrito no CPF nº 736.689.078-20, e como locatária Rosangela Aparecida da Silva, portadora do RG nº 26.615.407-4, inscrita no CPF nº 169.67.118-37, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo fiador.

COMUNICADO CG Nº 1368/2018

PROCESSO Nº 2018/101383 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Bom Jardim da Serra da Comarca de São Joaquim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A1177804, A1177781, A1177782, A1177783 e A1177784.

COMUNICADO CG Nº 1369/2018

PROCESSO Nº 2018/101437 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2205585.

COMUNICADO CG Nº 1370/2018

PROCESSO Nº 2018/101905 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A2648048, A2648327, A2648571, A2648572, A2648599, A2648600, A2648601, A2648602, A2648603, A2648604, A2648674, A2648704, A2648907, A2648925, A2648926, A2649214, A2649529, A2649533, A2649597, A2649647, A2649679, A2649690, A2649738, A2649741, A2649743, A2649952, A2649954, A2649955, A2649956 e A2649976.

COMUNICADO CG Nº 1371/2018

PROCESSO Nº 2018/99945 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A1155458, A1155481, A1154540, A1154906, A1155028, A1155176, A1703013, A1703178, A1703229, A1703510, A1703631, A1703715,

A1703717, A2204800, A2204972, A2205000, A2205027, A2205061, A2205139, A2205154, A2205189, A2205235, A2205464 e A2205523.

COMUNICADO CG Nº 1372/2018

PROCESSO Nº 2017/123360 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraudes em reconhecimento de firmas dos avalistas Marco Aurelio Bezerra nº 2007012022070 SSP/CE, inscrito no CPF nº 401.003.388-60, atribuído ao 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, mediante emprego de carimbos, etiqueta e sinal público fora dos padrões utilizados, Thais da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 24171617-2 SSP, inscrita no CPF nº 334.785.608-29, e Maria Helena da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 2002010080039 SSP/CE, inscrita no CPF nº 328.845.438-64, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - Comarca da Capital, mediante uso de selo com numeração inexistente, bem como de etiqueta com erro no nome do escrevente que supostamente praticou o ato e, ainda, de sinal público fora dos moldes adotados pela unidade, em Cédula de Credito Bancário, na qual figura como emitente Star Company Comercial do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.171/0001-61, representado por Marco Aurelio Bezerra, como credor Banco do Brasil, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, representada por sua agência Vila Funchal/SP, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4881-00.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 18/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PITANGUEIRAS

Diretoria do Fórum
Secretaria

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Setor de Execuções Fiscais

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitiúva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquaral

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Publicado em: 18/07/2018

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE VENCESLAU no dia 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 07 (sete) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 14 (quatorze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARUJÁ

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GUARUJÁ no dia 20 (vinte) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIEDADE

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PIEDADE no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA e no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Ocorrência de Fraude

Publicado em: 19/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1377/2018

PROCESSO Nº 2018/101142 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da locatária Angela Maria da Silva Paulo, portadora do RG nº 35.420.773-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 373.995.418-33, e fiadora Sue Elen da Silva Oliveira, portadora do RG nº 46.889.996-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 339.711.398-92, em Instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial, no qual figura como locadores Elton Comoretto Cardoso, portador do RG nº 5042885425, inscrito no CPF nº 511.733.440-04 e Ricele Siqueira Machado, portadora do RG nº 7705205 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.358.759-46, mediante emprego de selos furtados, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital, nºs 1067AA282073, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, e 1067AA282038, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e

COMUNICADO CG Nº 1375/2018 - CENSEC

Publicado em: 19/07/2018

COMUNICADO CG Nº 1375/2018

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que prestem as informações devidas junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

[Clique aqui e veja a tabela completa:](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ADAMANTINA

Publicado em: 19/07/2018

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ADAMANTINA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de ADAMANTINA no dia 19 (dezenove) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 19/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

XII - NOSSA SENHORA DO Ó

Diretoria do Fórum
Serviço de Atendimento ao Público

1ª Vara Cível

Ofício Cível (compete ao Ofício Cível a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis)
(pelo período de 10 a 20/07/2018)

2ª Vara Cível

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (compete ao Ofício da Família e das Sucessões a execução dos serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Família e das Sucessões)

Setor Técnico

(pelos períodos de 11 a 13/07 e 18 a 27/07/2018)

2ª Vara da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

[↑ Voltar ao índice](#)

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Publicado em: 19/07/2018

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/115106 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(Parecer n.º 272/2018-E)

REGISTRO DE IMÓVEIS - Normas de Serviço - Alienação Fiduciária em Garantia - Seção IX do Capítulo XX das NSCGJ - Intimações de devedores fiduciantes realizadas pelo próprio Registro de Imóveis- Regulamentação - Alterada a redação do Item 249 e inclusão do Subitem 249.1 - Apresentação de minuta de Provimento - Retificação de Registro de Imóveis - Subseção IV da Seção IV do Capítulo XX das NSCGJ - Continuidade do exame das propostas em expediente próprio.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP solicitou a normatização, por essa Eg. Corregedoria Geral da Justiça, da cobrança de emolumentos em procedimento de usucapião extrajudicial, cujo objeto foi parcialmente prejudicado em face do advento do Provimento nº 65/2017 do CNJ.

Às fl. 173/175, a ARISP propõe seja regulamentada a cobrança de emolumentos relativos ao: a) processamento das intimações de devedores fiduciantes; b) execução dos contratos de alienação fiduciária; c) processamento das retificações de registro de imóveis.

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB se manifestou às fl. 188/191.

Novas informações da ARISP às fl. 197/201 e fl. 209/212.

Opino.

Os emolumentos possuem natureza tributária, na espécie taxa¹, o que impõe que sua criação ou majoração ocorram por intermédio de lei em sentido formal.

É bem verdade que o art. 10 da Lei Estadual nº 11.331/2002 prevê que, na falta de previsão nas notas explicativas e respectivas tabelas, poderão ser cobradas as despesas pertinentes ao ato praticado quando autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Muitas das preocupações das associações envolvidas são pertinentes. Contudo, como dito, não se deve perder de vista que a fonte legítima da criação de emolumentos decorre do devido processo legislativo.

No que diz respeito à alienação fiduciária, foi solicitada normatização de emolumentos no processamento das intimações de devedores fiduciários e na execução dos contratos registrados nas Serventias.

E não há dúvidas quanto à premente necessidade de ampla revisão da Seção IX, do Capítulo XX, das NSCGJ, o que já está incluída dentre as incumbências do grupo de trabalho criado por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, envolvendo todas as entidades interessadas e notáveis especialistas na área de Registros Públicos.

Tudo sugere, contudo, que essa revisão geral das normas pertinentes à alienação fiduciária aguarde a conclusão dos trabalhos iniciados por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, assim evitando o risco de repetidas modificações normativas, o que poderia gerar instabilidade e insegurança.

Numa breve análise das propostas da ARISP, observa-se que já existe previsão de cobrança para os requerimentos de intimação do devedor fiduciário, que serão regularmente prenotados, esgotando-se o ato, com incidência da cobrança de emolumentos com base no Item 12 da Tabela II.

A cobrança pela expedição de certidão relativa ao decurso de prazo sem a purgação da mora, Item 255 do Capítulo XX, também está sujeita à cobrança prevista no Item 11 da Tabela II, já que se trata de documento em forma de certidão que é entregue ao credor fiduciário, dando-lhe ciência do termo inicial para requerimento de consolidação da propriedade.

Já quanto ao processamento da execução fiduciária, de fato, a Serventia precisa cuidar de seu acompanhamento, conferência de certidões de intimações, controle de prazos e redação e publicações de editais.

E, não havendo a consolidação, não haverá prática de qualquer ato na matrícula.

Por vezes, os devedores purgam a mora diretamente junto à instituição financeira, havendo simples pedido de desistência do procedimento pelo credor; ou nem isso, quando o requerente simplesmente não se manifesta mais, ao mesmo tempo em que busca a renegociação da dívida com o devedor fiduciário no estabelecimento bancário, à revelia do Oficial de Registros de Imóveis.

Entretanto, a cobrança pelo processamento, ou mesmo a incidência de emolumentos relativos à expedição de uma certidão pela autuação e acompanhamento, demandam maior debate, o que terá espaço, com maior propriedade, na referida revisão das Normas, como acima mencionado.

Na alienação fiduciária, o que impõe regramento imediato está ligado ao critério de cobrança pela intimação do devedor fiduciário, caso isso seja feito pelo próprio Registro de Imóveis.

O Item 249 das Normas de Serviço reza que:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciário, ao seu representante legal ou ao seu procurador, e poderá ser promovida por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

Observa-se que as Normas não regulam a intimação, caso ela seja feita pela Serventia Imobiliária.

Para essas hipóteses, natural que a cobrança seja a mesma daquela realizada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos, regulamentada no Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Por esses motivos, fica sugerida a nova redação para o Item 249 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimo do Subitem 249.1, nos termos da minuta abaixo apresentada.

Passando agora à retificação de registro de imóveis (art. 213 da Lei nº 6.015/73), se praticado o ato na matrícula,

incidirá a cobrança da averbação com valor declarado, Item 2 da Tabela II.

Neste campo, a proposta da ARISP leva em consideração, principalmente, as hipóteses em que, por algum motivo, não ocorra a averbação, sugerindo incida a cobrança de 50% do valor da averbação quando da prenotação do pedido, com nova incidência do valor integral da averbação ao final do procedimento.

Referida cobrança ocorreria nas retificações mais complexas, que são aquelas nas quais é necessária a verificação de que se trata de ato intramuros.

Ocorre que proposta apresentada, com a máxima vênia, pode levar a situações díspares, comprometendo o necessário critério de equidade.

Tomando como exemplo o requerimento de retificação do registro de um imóvel no valor de R\$1.542.000,01 (alínea r do Item 2 da Tabela II), somente pela prenotação, incidiria a quantia de R\$906,87, independentemente do resultado da retificação.

Noutro exemplo, se o valor do imóvel for de R\$5.140.000,01 (alínea u do Item 2 da Tabela II), a prenotação seria R\$2.383,49. Caso a retificação chegasse a seu termo, com a prática do ato na matrícula ou transcrição, o valor total chegaria a R\$7.150,47 (50% do valor pela prenotação e 100% pela retificação averbada).

Mais uma vez aqui, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência, a previsão de tal cobrança demandaria melhor discussão no expediente de revisão das Normas, para que, ouvidas as entidades diretamente interessadas, assim como juristas com notório saber jurídico, seja apresentada nova proposta.

É possível, inclusive, que após a referida análise, conclua-se pela necessidade de previsão legislativa para a incidência de tais emolumentos.

Ante o exposto, o parecer que respeitosamente submeto à apreciação de Vossa Excelência propõe a edição de Provimento, conforme minuta anexa, para dar nova redação ao Item 249, e inclusão do Subitem 249.1, no Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Caso este parecer seja aprovado, sugiro sua publicação, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 5 de julho de 2018.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

NOTA DE RODAPÉ

Precedentes do STF: ADI 1.145, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 3-10-2002, P, DJ de 8-11-2002, MS 28.141, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 10-2-2011, P, DJE de 1º-7-2011; RE 233.843, Rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 1º-12-2009, 2ª T, DJE de 18-12-2009

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar nova redação ao Item 249, com inclusão do Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se o parecer, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados. São Paulo, 11 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

PROVIMENTO CG N° 24/2018

Dá nova redação ao Item 249 e inclui o Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 11.331 de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das hipóteses em que a intimação do devedor fiduciante seja feita pelo próprio Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto e decidido nos autos do processo n.º 2017/115.106 - Dicoge 5.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ao Item 249, com acréscimo do Subitem 249.1, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a seguinte redação:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, pelo Oficial de Registro de Imóveis competente ou por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

249.1. Caso a intimação seja feita pelo Oficial de Registro de Imóveis, será aplicado o valor correspondente ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos, Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA

Publicado em: 20/07/2018

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE GARÇA

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de GARÇA no dia 20 (vinte) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 09 (nove) horas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 23/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

ITUPEVA (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Cadeia Pública de Itupeva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Setor das Execuções Fiscais

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 23/07/2018

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/115106 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(Parecer n.º 272/2018-E)

REGISTRO DE IMÓVEIS - Normas de Serviço - Alienação Fiduciária em Garantia - Seção IX do Capítulo XX das NSCGJ - Intimações de devedores fiduciantes realizadas pelo próprio Registro de Imóveis- Regulamentação - Alterada a redação do Item 249 e inclusão do Subitem 249.1 - Apresentação de minuta de Provimento - Retificação de Registro de Imóveis - Subseção IV da Seção IV do Capítulo XX das NSCGJ - Continuidade do exame das propostas em expediente próprio.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP solicitou a normatização, por essa Eg. Corregedoria Geral da Justiça, da cobrança de emolumentos em procedimento de usucapião extrajudicial, cujo objeto foi parcialmente prejudicado em face do advento do Provimento nº 65/2017 do CNJ.

Às fl. 173/175, a ARISP propõe seja regulamentada a cobrança de emolumentos relativos ao: a) processamento das intimações de devedores fiduciantes; b) execução dos contratos de alienação fiduciária; c) processamento das retificações de registro de imóveis.

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB se manifestou às fl. 188/191.

Novas informações da ARISP às fl. 197/201 e fl. 209/212.

Opino.

Os emolumentos possuem natureza tributária, na espécie taxa¹, o que impõe que sua criação ou majoração ocorram por intermédio de lei em sentido formal.

É bem verdade que o art. 10 da Lei Estadual nº 11.331/2002 prevê que, na falta de previsão nas notas explicativas e respectivas tabelas, poderão ser cobradas as despesas pertinentes ao ato praticado quando autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Muitas das preocupações das associações envolvidas são pertinentes. Contudo, como dito, não se deve perder de vista que a fonte legítima da criação de emolumentos decorre do devido processo legislativo.

No que diz respeito à alienação fiduciária, foi solicitada normatização de emolumentos no processamento das

intimações de devedores fiduciantes e na execução dos contratos registrados nas Serventias.

E não há dúvidas quanto à premente necessidade de ampla revisão da Seção IX, do Capítulo XX, das NSCGJ, o que já está incluída dentre as incumbências do grupo de trabalho criado por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, envolvendo todas as entidades interessadas e notáveis especialistas na área de Registros Públicos.

Tudo sugere, contudo, que essa revisão geral das normas pertinentes à alienação fiduciária aguarde a conclusão dos trabalhos iniciados por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, assim evitando o risco de repetidas modificações normativas, o que poderia gerar instabilidade e insegurança.

Numa breve análise das propostas da ARISP, observa-se que já existe previsão de cobrança para os requerimentos de intimação do devedor fiduciante, que serão regularmente prenotados, esgotando-se o ato, com incidência da cobrança de emolumentos com base no Item 12 da Tabela II.

A cobrança pela expedição de certidão relativa ao decurso de prazo sem a purgação da mora, Item 255 do Capítulo XX, também está sujeita à cobrança prevista no Item 11 da Tabela II, já que se trata de documento em forma de certidão que é entregue ao credor fiduciário, dando-lhe ciência do termo inicial para requerimento de consolidação da propriedade.

Já quanto ao processamento da execução fiduciária, de fato, a Serventia precisa cuidar de seu acompanhamento, conferência de certidões de intimações, controle de prazos e redação e publicações de editais.

E, não havendo a consolidação, não haverá prática de qualquer ato na matrícula.

Por vezes, os devedores purgam a mora diretamente junto à instituição financeira, havendo simples pedido de desistência do procedimento pelo credor; ou nem isso, quando o requerente simplesmente não se manifesta mais, ao mesmo tempo em que busca a renegociação da dívida com o devedor fiduciante no estabelecimento bancário, à revelia do Oficial de Registros de Imóveis.

Entretanto, a cobrança pelo processamento, ou mesmo a incidência de emolumentos relativos à expedição de uma certidão pela autuação e acompanhamento, demandam maior debate, o que terá espaço, com maior propriedade, na referida revisão das Normas, como acima mencionado.

Na alienação fiduciária, o que impõe regramento imediato está ligado ao critério de cobrança pela intimação do devedor fiduciante, caso isso seja feito pelo próprio Registro de Imóveis.

O Item 249 das Normas de Serviço reza que:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, e poderá ser promovida por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

Observa-se que as Normas não regulam a intimação, caso ela seja feita pela Serventia Imobiliária.

Para essas hipóteses, natural que a cobrança seja a mesma daquela realizada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos, regulamentada no Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Por esses motivos, fica sugerida a nova redação para o Item 249 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimo do Subitem 249.1, nos termos da minuta abaixo apresentada.

Passando agora à retificação de registro de imóveis (art. 213 da Lei nº 6.015/73), se praticado o ato na matrícula, incidirá a cobrança da averbação com valor declarado, Item 2 da Tabela II.

Neste campo, a proposta da ARISP leva em consideração, principalmente, as hipóteses em que, por algum motivo, não ocorra a averbação, sugerindo incida a cobrança de 50% do valor da averbação quando da prenotação do pedido, com nova incidência do valor integral da averbação ao final do procedimento.

Referida cobrança ocorreria nas retificações mais complexas, que são aquelas nas quais é necessária a verificação de que se trata de ato intramuros.

Ocorre que proposta apresentada, com a máxima vênia, pode levar a situações díspares, comprometendo o necessário critério de equidade.

Tomando como exemplo o requerimento de retificação do registro de um imóvel no valor de R\$1.542.000,01 (alínea r do Item 2 da Tabela II), somente pela prenotação, incidiria a quantia de R\$906,87, independentemente do resultado da retificação. Noutro exemplo, se o valor do imóvel for de R\$5.140.000,01 (alínea u do Item 2 da Tabela II), a prenotação seria R\$2.383,49. Caso a retificação chegasse a seu termo, com a prática do ato na matrícula ou transcrição, o valor total chegaria a R\$7.150,47 (50% do valor pela prenotação e 100% pela retificação averbada).

Mais uma vez aqui, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência, a previsão de tal cobrança demandaria melhor discussão no expediente de revisão das Normas, para que, ouvidas as entidades diretamente interessadas, assim como juristas com notório saber jurídico, seja apresentada nova proposta.

É possível, inclusive, que após a referida análise, conclua-se pela necessidade de previsão legislativa para a incidência de tais emolumentos.

Ante o exposto, o parecer que respeitosamente submeto à apreciação de Vossa Excelência propõe a edição de Provimento, conforme minuta anexa, para dar nova redação ao Item 249, e inclusão do Subitem 249.1, no Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Caso este parecer seja aprovado, sugiro sua publicação, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 5 de julho de 2018.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

NOTA DE RODAPÉ

Precedentes do STF: ADI 1.145, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 3-10-2002, P, DJ de 8-11-2002, MS 28.141, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 10-2-2011, P, DJE de 1º-7-2011; RE 233.843, Rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 1º-12-2009, 2ª T, DJE de 18-12-2009

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar nova redação ao Item 249, com inclusão do Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se o parecer, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados. São Paulo, 11 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

PROVIMENTO CG N° 24/2018

Dá nova redação ao Item 249 e inclui o Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n° 11.331 de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das hipóteses em que a intimação do devedor fiduciante seja feita pelo próprio Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto e decidido nos autos do processo n.º 2017/115.106 - Dicoge 5.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ao Item 249, com acréscimo do Subitem 249.1, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a seguinte redação:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, pelo Oficial de Registro de Imóveis competente ou por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

249.1. Caso a intimação seja feita pelo Oficial de Registro de Imóveis, será aplicado o valor correspondente ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos, Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Publicado em: 25/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1384/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2510910.

COMUNICADO CG Nº 1385/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1911115.

COMUNICADO CG Nº 1386/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2975504.

COMUNICADO CG Nº 1387/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3063829, A3063906, A2719491, A2719490 e A3064014.

COMUNICADO CG Nº 1388/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3003120 e A3003079.

COMUNICADO CG Nº 1389/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2051730.

COMUNICADO CG Nº 1390/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0270074 e A0270098.

COMUNICADO CG Nº 1391/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1288631.

COMUNICADO CG Nº 1392/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 30º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0045486, A0045487, A0045488, A0045489, A0045494, A0045498, A0045502, A0045503 e A0045504.

COMUNICADO CG Nº 1393/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1474723.

COMUNICADO CG Nº 1394/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2114300.

COMUNICADO CG Nº 1395/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - QUATÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1402847.

COMUNICADO CG Nº 1396/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1271516, A1271582 e A1271648.

COMUNICADO CG Nº 1397/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1633790, A1633791, A1633802, A1633803, A1633804, A1633813, A1633842, A1633847, A1633848, A1633849, A1633868, A1633646, A1633556, A1633590, A1633611 e A1633663.

COMUNICADO CG Nº 1398/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2822503, A2822502, A1447993 e A1447980.

COMUNICADO CG Nº 1399/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817680, A2817781, A2817822 e A2817852.

COMUNICADO CG Nº 1400/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - IGUAPE - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2481508, A2481518 e A2481520.

COMUNICADO CG Nº 1401/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429620.

COMUNICADO CG Nº 1402/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1311032,

A1311037, A1311040, A1311054, A1311056, A1311073, A1311084, A1311085, A1311133, A1311135, A1311151 e A1311159.

COMUNICADO CG Nº 1403/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1437568 e A1437638.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Publicado em: 26/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1408/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3269829.

COMUNICADO CG Nº 1409/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1288636.

COMUNICADO CG Nº 1410/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1900866.

COMUNICADO CG Nº 1411/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2541151.

COMUNICADO CG Nº 1412/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2729391, A2729432, A2729438, A2729485, A2729486, A2729487, A2729488, A2729489, A2729512, A2729521, A2729581, A2729598, A2729603, A2729605, A2729619, A2729632, A2729644 e A2729659.

COMUNICADO CG Nº 1413/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 26º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1013830 e A1013831.

COMUNICADO CG Nº 1414/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1709195, A1709217, A1709226, A1709332 e A1709447.

COMUNICADO CG Nº 1415/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2822535.

COMUNICADO CG Nº 1416/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2731148, A2731149, A2731176 e A2731178.

COMUNICADO CG Nº 1417/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2998049, A2998064, A2998069, A2998118, A2998198, A2998226, A2998227 e A2998238.

COMUNICADO CG Nº 1418/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1193395 e A1193396.

COMUNICADO CG Nº 1419/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1398840, A1399108, A1399249, A1399351, A1399367, A1399368, A1399394, A1399419, A1399426, A1399429, A1399454, A1399457, A1399465, A2656151, A2656187, A2656204, A2656227 e A2656235.

COMUNICADO CG Nº 1420/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1370095 e A1370096.

COMUNICADO CG Nº 1421/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguinte papel de segurança para apostilamento: A333059.

COMUNICADO CG Nº 1422/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2155713.

COMUNICADO CG Nº 1423/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3033818, A3034044, A3034076, A3034089, A3033994, A3034063, A3034077, A3034101, A3034005, A3034073, A3034078, A3034138, A3034034, A3034074 e A3034079.

COMUNICADO CG Nº 1424/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2998049, A2998064, A29980649, A2998118, A2998198, A2998226, A2998227 e A2998238.

[↑ Voltar ao índice](#)

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Publicado em: 27/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1426/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2837595, A2837604, A2837605 e A2837611.

COMUNICADO CG Nº 1427/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO -

ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3003197 e A3003215.

COMUNICADO CG Nº 1428/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - QUATÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1402865.

COMUNICADO CG Nº 1429/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1911139.

COMUNICADO CG Nº 1430/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2363810, A2363811 A2363790.

COMUNICADO CG Nº 1431/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MATÃO - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1325690, A1325691, A1325692, A1325693 e A1325694.

COMUNICADO CG Nº 1432/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829816.

COMUNICADO CG Nº 1433/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - LIMEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1428313.

COMUNICADO CG Nº 1434/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817918, A2817938 e A2817984.

COMUNICADO CG Nº 1435/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3028993, A3029015, A3029152, A3029190, A3029211, A3029220, A3029252, A3029286, A3029295, A3029296, A3029318, A3029321, A3029327, A3029329, A3029334, A3029349, A3029369 e A3029370.

COMUNICADO CG Nº 1436/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - IBATÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363276.

COMUNICADO CG Nº 1437/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3054349, A3054373, A3054410, A3054415, A3054431, A3054450 e A3054451.

COMUNICADO CG Nº 1438/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1288678 e A1288685.

COMUNICADO CG Nº 1439/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2624318, A2624369, A2624371 e A2624416.

COMUNICADO CG Nº 1440/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3139006.

COMUNICADO CG Nº 1441/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0097922.

COMUNICADO CG Nº 1442/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2279662, A3047380, A3047448, A3047462, A3047501, A3047543, A3047545, A3047585 e A3047644.

PROCESSO Nº 0023465-39.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: ANA PAULA FRONTINI. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 12 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927, ERIK JEAN BERALDO, OAB/SP 194.192 e LUIS FELIPE CAMPOS DA SILVA, OAB/SP 184.146.

PROCESSO Nº 1003922-20.2017.8.26.0363 (Processo Digital) - MOGI-MIRIM - SONIA SIMÕES DE CARVALHO. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele dou provimento, para julgar procedente o pedido de providências e afastar o óbice imposto pela Tabeliã para a lavratura do ato. Publique-se. São Paulo, 12 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: CARLOS EDUARDO VALLIM DE CASTRO, OAB/SP 73.623.

PROCESSO Nº 1021135-24.2017.8.26.0562 (Processo Digital) - SANTOS - ODAIR NUNES VIANA. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento aos embargos de declaração opostos pelo Sr. 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santos às fls. 242/247. Intimem-se. São Paulo, 12 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: CARLA SOARES VICENTE, OAB/SP 165.826, CEZAR HYPOLITO DO REGO, OAB/SP 308.690 e RAFAEL SIMÕES FILHO, OAB/SP 303.549.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 27/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

COSMÓPOLIS (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Polícia Judiciária)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

GÁLIA (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernão

Juizado Especial Cível e Criminal

SANTANA DE PARNAÍBA (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus

Juizado Especial Cível e Criminal

CORREGEDORES PERMANENTES

Publicado em: 30/07/2018

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

TATUÍ

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Capela do Alto
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cesário Lange
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Quadra

1ª Vara Criminal

Júri
(processamento e julgamento dos crimes comuns e do Júri)

Cartório de Armas
Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1816/2010 - de 21/10/2016 até 20/10/2018)

2ª Vara Criminal
Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)
(processamento e julgamento dos crimes comuns)

Execuções Criminais
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

Infância e Juventude
(processamento e julgamento dos crimes da Infância e Juventude)

Unidade Digital de Atendimento Judiciário de Cesário Lange

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

Publicado em: 30/07/2018

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1444/2018

PROCESSO Nº 2018/81045 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo da Comarca da Capital, de Cleomar Marcos Blauth, inscrito no CPF nº 751.676.700-04, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivada na serventia, como representante legal de LEGG Distribuidora Transportes e Logística EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.615.407/0001-40, em Carta de Anuência, datada de 11/11/2017, na qual figura como devedor Babady Comércio de Refeições LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.037.632/0001-43, e que tem por objeto o título protestado em 02/01/2014, no Livro 5487-G, fls. 225, nº OE2043, mediante emprego de etiqueta fora dos padrões utilizados pela unidade, bem como reutilização de selo nº 1081AA763071, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé - Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 1445/2018

PROCESSO Nº 2018/49952 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do proprietário Ricardo Justo, inscrito no CPF nº 382.648.318-93, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do automóvel GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, placa DIR7537/SP, RENAVAM nº 00835324214, na qual figura como comprador Robson Guerra, portador do RG nº 29.031.454-9, inscrito no CPF nº 172.570.628-89, mediante suposta reutilização de selo nº 0997AA0240780, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto, bem como emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1447/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2378360.

COMUNICADO CG Nº 1448/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3029551, A3029564, A3029491, A3029504, A3029518, e A3029534.

COMUNICADO CG Nº 1449/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2903817.

COMUNICADO CG Nº 1450/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2818155.

COMUNICADO CG Nº 1451/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUTABÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1362877.

COMUNICADO CG Nº 1452/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1370103, A1370104, A1370105, A1370106, A1370108, A1370112 e A1370113.

COMUNICADO CG Nº 1453/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2292405, A2788428, A2789250, A2916002, A2916006, A2916010, A2916017, A2916054, A2916063, A2916124, A2916125, A2916126, A2916136, A2916142, A2916143, A2916180, A2916187, A2916206, A2916207, A2916237, A2916281, A2916282, A2916287, A2916298, A2916306, A2916317, A2916334, A2916335, A2916343, A2916345, A2916394, A2916406, A2916428, A2916470, A2916508, A2916522, A2916523, A2916525, A2916527, A2916619, A2916641, A2916662, A2916668, A2916675, A2916687, A2916690, A2916712, A2916725, A2916727, A2916729, A2916745, A2916777, A2916798, A2916814, A2916831, A2916853, A2916867, A2916908, A2916909, A2916918, A2916919, A2916920, A2916922, A2916925, A2916989, A2917006, A2917007 e A2917008.

COMUNICADO CG Nº 1454/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373448.

COMUNICADO CG Nº 1455/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406708 e A1406727.

COMUNICADO CG Nº 1456/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - DRACENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1393250.

COMUNICADO CG Nº 1457/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2260536.

COMUNICADO CG Nº 1458/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARÁ - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1862758 e A1862764.

COMUNICADO CG Nº 1459/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3034243, A3034154, A3034262, A3034167, A3034177, A3034194, A3034224, A3034231, A3034234 e A3034288.

COMUNICADO CG Nº 1460/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2837683.

COMUNICADO CG Nº 1461/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1616851.

COMUNICADO CG Nº 1462/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1455603.

COMUNICADO CG Nº 1463/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1288740, A3344002 e A3344014.

COMUNICADO CG Nº 1464/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0270161.

COMUNICADO CG Nº 1465/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1021465, A1021466 e A1021472.

COMUNICADO CG Nº 1466/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3003296 e A3003330.

COMUNICADO CG Nº 1467/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3176029, A3176188 e A3176222.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet